



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19

LEI Nº 2.374, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

“Abre ao Orçamento do Município, créditos adicionais suplementares, no valor de R\$ 550.994,00, para os fins que especifica.”

VITOR OSMAR BOTINI, Prefeito Municipal de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto à Diretoria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.05.04: Fundeb

106 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%..R\$	47.417,00
110 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	18.744,00
114 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%..R\$	11.839,00

Valor Total das Suplementações.....R\$ 78.000,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de excesso de arrecadação, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, oriundos de Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal, natureza da receita 1.7.5.8.01.1.1.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir, junto ao Gabinete do Prefeito e às Diretorias Municipais de Administração, de Assistência Social, de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, de Engenharia e Obras, da Fazenda, de Saúde e de Serviços Públicos, créditos adicionais suplementares no orçamento vigente, conforme a seguir:

02.02.02: Assessoria Jurídica

009 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	40,00
--	-------

02.02.04: Controladoria Geral do Município

016 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	5.600,00
017 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	600,00

02.03.01: Gabinete do Diretor Municipal de Administração

018 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	25.000,00
021 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	4.000,00

02.03.02: Departamento de Licitações, Contratos e Patrimônio

028 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	5.000,00
029 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	100,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

02.03.03: Divisão de Patrimônio

032 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	5.200,00
033 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	700,00

02.03.04: Departamento de Recursos Humanos

034 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	10.500,00
035 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.100,00

02.04.01: Gabinete do Diretor Municipal da Fazenda

038 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	4.500,00
040 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	300,00

02.04.02: Departamento de Finanças

056 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$	18.000,00
---	-----------

02.04.03: Divisão de Contabilidade

057 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	8.000,00
058 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	200,00
059 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.300,00

02.04.05: Departamento de Tributação e Fiscalização

065 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	8.000,00
067 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.000,00

02.05.02: Ensino Infantil

088 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$	10.400,00
--	-----------

02.05.03: Ensino Fundamental

093 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	6.000,00
099 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$	14.100,00

02.05.04: Fundeb

114 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%..R\$	5.500,00
128 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	11.797,00
129 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$	2.657,00

02.05.06: Divisão da Merenda Escolar

134 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	500,00
--	--------

02.06.04: Divisão de Atendimento ao Idoso

155 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	800,00
--	--------

02.06.06: Fundo Municipal de Assistência Social

160 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantang. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	27.000,00
161 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	2.000,00
163 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	2.000,00

02.07.01: Gabinete do Diretor Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo
CNPJ 44.430.783/0001-19

199 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	11.000,00
202 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.000,00
02.07.02: Departamento de Saúde	
203 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	9.000,00
206 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	10.500,00
221 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	161.000,00
223 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	2.500,00
224 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	20.000,00
226 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$	26.400,00
02.07.04: Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
234 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	12.000,00
235 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	200,00
236 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.400,00
02.07.05: Departamento de Odontologia	
246 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	300,00
02.07.06: Departamento de Controle de Zoonoses e Vetores	
251 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	5.000,00
252 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	700,00
02.08.01: Gabinete do Diretor Municipal de Engenharia e Obras	
254 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	6.000,00
257 - 3.1.91.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	1.100,00
02.08.03: Departamento de Obras Públicas	
271 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	200,00
02.09.01: Gabinete do Diretor Municipal de Serviços Públicos	
282 - 3.1.90.11.01 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Outros.....R\$	22.000,00
02.09.04: Divisão de Vias Públicas e Manutenção da Frota	
302 - 3.1.90.13.01 - Obrigações Patronais - Outros.....R\$	800,00
Valor Total das Suplementações.....R\$	472.994,00

Parágrafo único. Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata este artigo, decorrem de anulação parcial das dotações a seguir:

02.04.02: Departamento de Finanças	
055 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$	7.000,00
02.04.03: Divisão de Contabilidade	
061 - 9.9.99.99.00 - Reserva de Contingência.....R\$	74.500,00
02.05.02: Ensino Infantil	
075 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	23.500,00



Prefeitura Municipal de Bilac

Estado de São Paulo

CNPJ 44.430.783/0001-19

077 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$	10.500,00
079 - 3.3.91.97.01 - Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.....R\$	10.000,00
084 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	23.100,00
085 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$	15.000,00

02.05.03: Ensino Fundamental

094 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$	45.800,00
097 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	15.000,00
102 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$	48.900,00
105 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....R\$	43.682,00

02.05.04: Fundeb

107 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%..R\$	4.155,00
108 - 3.1.90.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	4.490,00
109 - 3.1.90.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$	1.358,00
111 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	2.500,00
112 - 3.1.91.13.03 - Obrigações Patronais - Fundeb 40%.....R\$	745,00
113 - 3.1.90.11.02 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 60%..R\$	3.550,00
115 - 3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R\$	1.131,00
116 - 3.1.91.13.02 - Obrigações Patronais - Fundeb 60%.....R\$	800,00
126 - 3.1.90.11.03 - Vencimentos e Vantag. Fixas Pessoal Civil - Fundeb 40%..R\$	1.225,00

02.05.06: Divisão da Merenda Escolar

135 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$	46.006,00
--	-----------

02.07.02: Departamento de Saúde

214 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$	32.120,00
---	-----------

02.08.03: Departamento de Obras Públicas

264 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R\$	57.932,00
--	-----------

Valor Total das Anulações.....R\$ 472.994,00

Art. 3º Ficam incluídas na Lei nº 2.185, de 3 de outubro de 2017, Plano Plurianual - PPA 2018-2021 e na Lei nº 2.299, de 11 de junho de 2019, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2020, as alterações orçamentárias previstas nesta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 18 de dezembro de 2020.

VITOR OSMAR BOTINI

Prefeito

Publicada e registrada nos termos da legislação vigente. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Administração